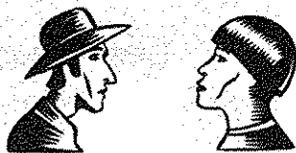


BRANCOS x ÍNDIOS (3)



Caingangues cobram pela terra

FOTOS PAULO FRANKEN/ZF

CARLOS WAGNER e HUMBERTO TREZZI

Pagar para plantar em suas próprias terras têm sido uma prática comum entre os colonos brancos que vivem no interior de Ibiraiaras. A cobrança de até 30% sobre a produção da colheita tem sido feita por índios caingangues, como aluguel antecipado pelo uso do território que já foi deles – e que lhes será devolvido, conforme determina a Constituição Federal. Os brancos reclamam que, quando não pagam, seus animais domésticos somem e suas plantações são danificadas. Um drama gerado pela colonização promovida por sucessivos governantes nas antigas reservas indígenas, como mostra esta terceira reportagem da série sobre a guerra que não terminou.

Im Ibiraiaras – um município de matas densas e serras belíssimas, situado no nordeste do Rio Grande do Sul –, muitos colonos brancos têm pago uma comissão aos índios para plantar em suas próprias terras. E ainda levam como prova um recibo, detalhando a modalidade de pagamento. Isso acontece desde que, em 1996, o governo federal reconheceu oficialmente como pertencente aos caingangues uma área de 1.003 hectares no distrito de Linha Santa Catarina.

As terras pertenciam aos índios e faziam parte da Reserva Monte Caseros. De 1911 a 1928, os caingangues foram expulsos ou mortos e a reserva, extinta. O governo estadual loteou então o território para agricultores brancos, que pagaram pelos lotes. Agora, 286 descendentes daqueles caingangues estão de volta a Monte Caseros.

Os plantadores brancos serão indenizados para deixar as terras. Mas, enquanto isso não acontece, eles têm pago aos índios percentuais de até 30% sobre a lavoura plantada, caso queiram permanecer ali. O negócio é considerado irregular e muitos colonos preferem ocultar o pagamento, para não arrancar aborrecimentos.

Comprovação do pedágio cobrado pelos índios não falta. O vereador Giovel Picolotto, que preside uma comissão para tra-

tar da questão indígena em Ibiraiaras, guarda recibos daquilo que os índios chamam de doações – e que muitos agricultores preferem qualificar como extorsão.

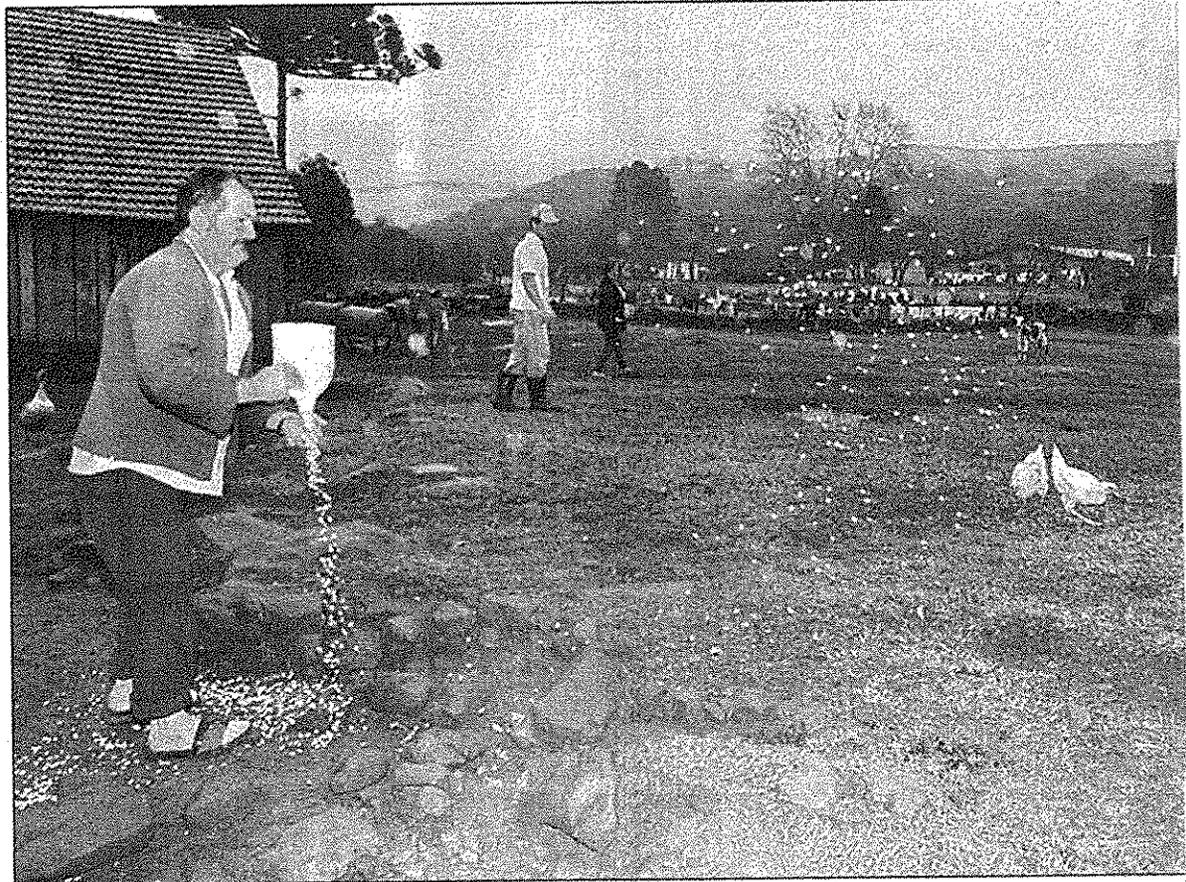
Os critérios para as contribuições foram estabelecidos em 2 de dezembro de 1996, conforme a ata de uma reunião entre colonos e índios. No documento, os caingangues estabelecem percentuais sobre a produção de cada lavoura: 15% para o trigo plantado, 30% para o soja, 30% para o milho, 20% para o feijão, 8% para a batata e 10% para o gado criado na área da antiga reserva.

Muitos agricultores cumpriram o acordo. Recibos coletados pela prefeitura, por exemplo, mostram que, em janeiro e fevereiro de 1997, o agricultor Luís Felippi pagou a Jacinto Caingangue um total de R\$ 592 por arrendamento de inverno (criação de gado) e pelo plantio de feijão em território caingangue, conforme firmado em uma espécie de contrato entre colonos e indígenas.

Quem não paga se queixa de outros problemas. Na delegacia de Polícia Civil de Ibiraiaras se avolumam denúncias de furtos supostamente cometidos por índios. O agricultor Romeu Vuelmo criou três filhos num pedaço de terra da Linha Santa Catarina e garante não ter descanso desde que os caingangues acamparam na capela do distrito, bem em frente à sua propriedade. Há poucos dias, Vuelmo disparou com sua espingarda contra índios que entraram no seu pátio sem licença. Ninguém foi ferido.

– Perdi a conta dos porcos e das galinhas que sumiram desde que eles chegaram. Não vejo a hora de receber um dinheiro para sair daqui – afirma.

O caingangue Samuel Claudino, líder que trata das relações entre os indígenas de Ibiraiaras e a Fundação Nacional do Índio (Funai), reconhece que os colonos foram obrigados a dar aos caingangues parte do dinheiro obtido com lavouras – segundo ele, como forma de pressão pela devolução das terras. Claudino assegura, no entanto, que isso não ocorre mais, assim como também não há mais furtos. Mas não garante pelo patrimônio dos brancos, caso eles não saiam logo das terras indígenas.



O incomodado: Romeu Vuelmo (E) reclama de furtos de animais e até já atirou contra os caingangues

AS RESERVAS LOTEADAS



As reservas indígenas gaúchas diminuíram de tamanho em quatro etapas, quando quatro diferentes governantes gaúchos decidiram realizar projetos de colonização nas terras dos índios. O primeiro foi Cordeiro de Farias, interventor federal, que entre 1941 e 1942 criou reservas florestais. O processo foi incrementado em 1948 por Walter Jobim, que criou o parque florestal de Nonoai dentro de uma área caingangue e loteou parte dela entre colonos brancos, dando origem à chamada 4ª Seção de Planalto. O governador Ildo Meneghetti mandou colonizar parte da Serrinha, em 1955. Entre 1958 e 1962 foi a vez de Leonel Brizola realizar projetos de colonização, especialmente em Ventarra. Os caingangues, nesse processo, perderam 45 mil hectares de terras.

ATA

Após dois dias de mês de dezembro reuniram-se a comissão dos colonos em Santa Catarina, no município de Ibiraiaras, e a liderança indígena do distrito para tratar de assuntos diversos chegados os seguintes conclusões:

1) Os indígenas lançaram o projeto discriminada a fim de que os colonos possam para negociações. Esta negociação será por individual.

Produto	Porcentagem
1) TRIGO	15%
2) SOJA	30%
3) MILHO	30%
4) FEIJÃO	20%
5) GADO	10%

Impresso Caixa - 313-2700 - Passo Fundo - RS - Cx. 5754 - 1500

RECIBO N.º 123 R\$ 380,00

Recibimos do Sr. Luís Felippi a quantia de Trêscentos e oitenta reais proveniente de PERCENTUAL FEIJÃO para comunidade indígena com nome fixado, com ocupação e acordo entre colonos e indígenas, até o prazo da tempo RECEBEREM em nome de Sr. FELIPPI para clareza firmo (amos) o presente, em 15 de setembro de 1997.

do Sr. FELIPPI

Impresso Caixa - 313-2700 - Passo Fundo - RS - Cx. 5754 - 1500

NO PAPEL

À esquerda, a ata da reunião entre índios e brancos que definiu os percentuais dos caingangues sobre cada produto. Acima, o recibo do pagamento de um colono pela utilização das terras da reserva.